



JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 2025-R37TP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO/REALIZAÇÃO DE ETAPA DE MOTOCROSS QUE FARÁ PARTE DA PROGRAMAÇÃO 27ª EXPO VARGEM ALTA/ES.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizado orçamentos de prestadores de serviços, bem como outros apurados em contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive obtidos junto ao Portal Nacional de Compras Públicas.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 003/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Órgão Oficial do Município
- Sítio da prefeitura



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para que seja possível a contratação por Dispensa de Licitação, no presente caso caracterizada em razão do valor, o presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

“Lei Federal nº 14.133/2021

Art 75 É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Com isso, em que pese, poder ser dispensada a presente contratação, em razão do estabelecido na Lei 14.133/2021, verificando a existência de permissivos legais a serem adotados a partir das certificações e justificativas do gestor solicitante, a mesma se torna importante para justificar o interesse público e a formalização do contrato.

4. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **ROSA AMÉLIA EGG BENEVIDES LTDA**, sob o CNPJ nº 34.041.354/0001-04, localizada no Lot Estrela Cadente, Arace – Domingos Martins - ES, CEP: 29.278-000 foi a empresa que apresentou a menor proposta, sendo o valor total obtido de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme proposta anexa aos autos do processo.

A escolha dessa empresa para a ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ETAPA DE MOTOCROSS, que integrará a programação oficial da 27ª Expo Vargem Alta/ES, fundamenta-se nos elementos técnicos e nas necessidades específicas do evento.

O motocross é uma modalidade esportiva que exige equipe técnica qualificada, estrutura adequada, equipamentos específicos, segurança operacional e experiência comprovada na realização de eventos de grande porte. Nesse sentido, foi realizado levantamento de mercado visando identificar empresas aptas a atender integralmente às exigências do objeto.

A empresa ROSA AMÉLIA EGG BENEVIDES LTDA apresentou proposta compatível com os valores praticados no mercado, demonstrando competitividade e economicidade. Além disso, apresentou atestado de capacidade técnica, comprovando experiência prévia e aptidão para a organização de eventos esportivos, em especial relacionados ao motocross, atendendo plenamente aos requisitos necessários à execução do objeto.



Diante da análise das propostas e da verificação da capacidade técnica da empresa, constatou-se que a escolha da ROSA AMÉLIA EGG BENEVIDES LTDA representa a opção mais vantajosa para a Administração, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Assim, justifica-se a contratação da referida empresa para execução do serviço, por atender às exigências do processo e por apresentar as melhores condições técnicas e comerciais para a realização da etapa de motocross da 27ª Expo Vargem Alta/ES.

A referida solicitação tem por justificativa:

A realização de uma etapa de motocross durante a 27ª EXPO VARGEM ALTA 2025 se justifica pela relevância esportiva, cultural, turística e social que esse tipo de evento representa para o município.

O motocross é uma modalidade esportiva em constante crescimento, despertando grande interesse entre jovens e adultos, atraindo público expressivo e gerando significativa movimentação econômica. A inclusão dessa etapa na programação oficial da Expo tem como finalidade diversificar as atrações e fortalecer o esporte de aventura, valorizando tanto os atletas locais quanto os competidores provenientes de outros municípios e estados.

A prática esportiva é amplamente reconhecida como um importante instrumento de promoção da saúde, integração social e lazer. Nesse contexto, o motocross se destaca por envolver disciplina, técnica, coragem e superação, tornando-se também um estímulo para a juventude. Além disso, sua realização contribui para o fortalecimento do turismo esportivo, atraindo competidores, equipes e espectadores de diversas regiões, o que impacta positivamente setores como hotelaria, alimentação, transporte e comércio local.

A etapa de motocross, que será realizada pela primeira vez em Vargem Alta, representa uma inovação na programação da Expo, ampliando as opções de lazer e esporte oferecidas ao público. A inclusão dessa modalidade busca fortalecer o calendário de eventos do município, despertando o interesse de novos públicos e consolidando Vargem Alta como referência regional no segmento de esportes de aventura. Sua execução durante a Expo reforça o caráter plural do evento, promovendo integração entre esporte, cultura e entretenimento, ao mesmo tempo em que projeta o nome do município em âmbito regional e estadual.

Diante disso, a realização desta etapa é plenamente justificada pelo interesse público, pelo fortalecimento das tradições locais, pelo incentivo à prática esportiva e pela contribuição direta ao desenvolvimento econômico e turístico de Vargem Alta.

5. DOS VALORES OBTIDOS

Para definição do valor a ser contratado, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar parâmetros de preços praticados para serviços de organização e realização de eventos de motocross, considerando a estrutura necessária, equipe técnica especializada,



logística, segurança, suporte operacional e demais itens indispensáveis para execução adequada do objeto.

A empresa ROSA AMÉLIA EGG BENEVIDES LTDA apresentou proposta no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Após análise, constatou-se que tal valor está compatível com a média praticada no mercado para eventos de igual porte e complexidade, considerando todos os elementos que compõem a realização de uma etapa oficial de motocross, incluindo montagem de pista, infraestrutura de apoio, mão de obra especializada, sonorização, secretaria de prova, segurança e logística.

Observa-se que a composição apresentada demonstra coerência, razoabilidade e economicidade, estando alinhada aos custos comumente verificados no setor para eventos esportivos de grande público. Assim, o valor ofertado é considerado justo e tecnicamente adequado, atendendo ao interesse público e ao princípio da vantajosidade, garantindo que o município disponha de estrutura profissional e segura para a re

6. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, foi solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação conforme consta relação no Termo de Referência que serviu para nortear o processo.

Habilitação jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa
- Ato constitutivo
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

Habilitação Técnica:

Comprovação de aptidão, por meio de no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho da atividade objeto do certame, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

7. DA CONCLUSÃO

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 26 de novembro de 2025.

VIVIANE DE OLIVEIRA NÉSPOLI
Agente de Contratação

8. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **ROSA AMÉLIA EGG BENEVIDES LTDA**, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Vargem Alta – ES, 26 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 27/11/2025 14:17:14 -03:00

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 27/11/2025 14:52:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/11/2025 14:52:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8DHQF2>